



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

## PORTARIA Nº 190, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 928/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 19/08/2025, o qual solicita a nomeação de servidora para o cargo de DAS 7 – Coordenadora Intermediária de Seção;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **MARIA CLARA MENDES PONDÉ**, inscrita no CPF sob o nº 090.032.781-21, portadora do RG nº 3275376-4 SESP-MT, para o cargo em comissão de **DAS 7 – Coordenadora Intermediária de Seção**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09/06/2010.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA  
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por  
WALDECI BARGA  
ROSA:32611765987  
Dados: 2025.08.20 09:25:03 -04'00'

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ente em 20/08/2025  
Maria Clara Mendes Pondé*



Ano 14 Nº 3710

Página 136

Divulgação segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Publicação terça-feira, 23 de setembro de 2025

2025	Euclides Neves dos Santos Júnior	Obras	Motorista	C - 202	C - 203
------	----------------------------------	-------	-----------	---------	---------

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos à data do requerimento do servidor.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de agosto de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 190. DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 928/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 19/08/2025, o qual solicita a nomeação de servidora para o cargo de DAS 7 – Coordenadora Intermediária de Seção;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear a senhora MARIA CLARA MENDES PONDE, inscrita no CPF sob o nº 090.032.781-21, portadora do RG nº 3275376-4 SESP-MT, para o cargo em comissão de DAS 7 – Coordenadora Intermediária de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 191. DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear o servidor estatutário RELMES SOUZA DA SILVA, portador do CPF nº 830.734.421-20 e Matrícula Funcional nº 1102, lotado no DMAEG - Departamento Municipal de Água e Esgoto, exercendo o cargo de Fiscal de Consumo, para executar a partir da presente data o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Indústria e Comércio e Chefia de Gabinete, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obras e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 238/2023 de 19-12-2023.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 192. DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear a servidora JOELMA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 017.651.821-58 e Matrícula Funcional nº 1981, ocupante do cargo em comissão de DAS 04 – Coordenadora do Departamento Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para executar a partir da presente data o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obras e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito do Município